



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 815/2023

DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a designação da Senhora **Angela Maris de Souza** para responder como Gestora do **F.M.D.C.A** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Senhora **ANGELA MARIS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº *****.215.291-**** e RG sob o nº **826305** SSP-GO para responder como Gestora do **F.M.D.C.A - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 143/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

